



RESOLUÇÃO 07/2020

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas parcial do Incentivo do Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA_PR, destinado ao fortalecimento e incentivo à implementação de serviços de acolhimento familiar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pérola – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 2314 de 30 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas parcial referente ao segundo semestre de 2019 do Incentivo ao Programa Crescer em Família conforme a Deliberação nº 031/2017 do CEDCA/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pérola, 27 de agosto de 2020.

Eloneida Cláudia Figueira Fonseca
Presidente do CMDCA